



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE: VEREADORA CIDA SANTIAGO – PSD.

PROJETO DE LEI Nº ___/2019

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

CIDA SANTIAGO
VEREADORA – PSD.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a Senhora LUCIANA PEREIRA CARNEIRO, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora LUCIANA PEREIRA CARNEIRO, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

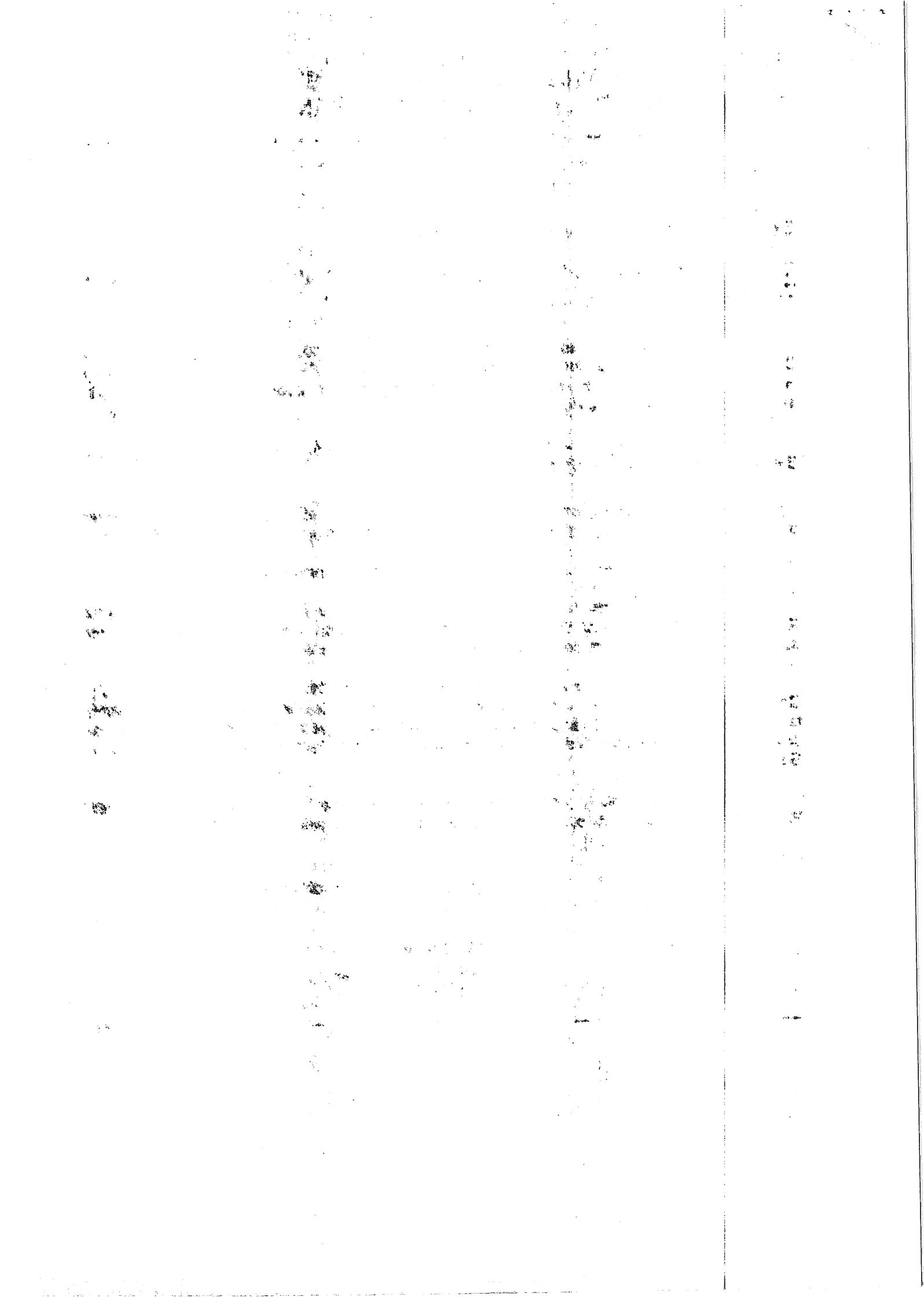
Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria da Vereadora Cida Santiago (PSD), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 12 de agosto de 2019.

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da CMT





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE: VEREADORA CIDA SANTIAGO – PSD.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)s Vereadores(as) da Câmara Municipal de Teresina.

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora **LUCIANA PEREIRA CARNEIRO**, Professora Efetiva de História do ensino privado Fundamental II, no Educandário Jean Piaget pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Nasceu em São Luís - MA, em 18 de fevereiro de 1996. Filha de Maximiano Martins da Silva Carneiro e Vânia Maria Pereira.

No ano de 2013, mudou-se para Teresina, com o objetivo de trilhar novos caminhos, pois vinda de uma cidade pequena no interior do Maranhão as oportunidades eram mínimas.

Graduada na UFPI em Licenciatura Plena em História em 2018.

Iniciou sua caminhada na Renovação Carismática Católica no ano de 2015, através do XII Acampamento de Jovens do Grupo de Oração Luz da Vida, a experiência que transformou sua juventude, desde então, dedica-se à missão nesse movimento que é sua Jerusalém.

É Coordenadora do Ministério Jovem (Biênio de 2018-2019) no G.O Luz da Vida, Coordenadora do Grupo de Perseverança e Serva do Ministério de Formação. O Senhor também a chamou para ir além, Luciana é Secretária do Núcleo Arquidiocesano do Ministério Jovem e Segunda Tesoureira da Associação Maria Rainha da Paz buscando servir e viver sob o Senhorio de Jesus.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2019.

AUTORA SIGNATÁRIA
Vereadora Cida Santiago
(PSD)

